



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao funcionário público e considerada como ponto facultativo nos termos da Lei nº 2.765/2022, **RESOLVE,**

**Art. 1º** Não haverá expediente nos órgãos e repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, segunda e terça-feira.

**Art. 2º** O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos, o SAAE trabalhará em regime de plantão e os motoristas com escalas de viagem a serem atendidas nos dias especificados nesta Portaria, deverão cumpri-las normalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de setembro de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 416, de 23/09/2025 foi publicada na data de 23/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2021

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão